



Disponibilizado no D.E.: 28/08/2026
Prazo do edital: 29/09/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-099 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002805-77.2021.4.02.5118/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MARCELO DA ROCHA FERNANDES

EDITAL Nº 510020214617

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA Nº 5002805-77.2021.4.02.5118.

A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 30/03/2021, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº 5002805-77.2021.4.02.5118, movido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de MARCELO DA ROCHA FERNANDES, com vistas, em síntese, ao pagamento da dívida originária do inadimplemento do contrato nº 193390110000359856, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora.



Assim, especialmente para que chegue ao conhecimento do executado **MARCELO DA ROCHA FERNANDES, CPF nº 013.875.347-42**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos dos arts. 269, 275, § 2º, e 513, § 2º, inciso IV, todos do Código de Processo Civil, a fim de que o aludido executado, **após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias deste edital, efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do débito no valor de R\$ 42.915,75 (quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), atualizado até maio de 2026, conforme demonstrativo do evento 154, PLAN2**, acrescido da atualização devida até a data do efetivo pagamento, na forma do art. 523 do Código de Processo Civil.

Fica o executado ciente de que, não efetuado o pagamento voluntário no prazo assinalado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Em caso de pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o saldo remanescente, conforme o § 2º do mesmo dispositivo.

O presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro (<https://www.trf2.jus.br/jfrj/consultas-e-servicos/editais>), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na



Disponibilizado no D.E.: 28/08/2026
Prazo do edital: 29/09/2026
Prazo de citação/intimação: 21/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.trf2.jus.br/jfrj/atendimento/balcao-virtual>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 26 de agosto de 2026. Eu, GILMAR PINTO, Técnico Judiciário, o digitei; e eu, ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

Obs.: Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema eProc deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo => 687112862921.

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510020214617v9** e do código CRC **bc4369b2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE
Data e Hora: 26/08/2026, às 22:53:50



5002805-77.2021.4.02.5118

510020214617.V9